

ACJ, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.

VALOR: R\$ 5.368,32 (cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão/Unidade: 06.01

Projeto/Atividade: 0601.0612204032.017

Despesa: 3.3.90.39.99000

Ficha: 00658-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Francisco Inácio Daróz – Secretário Municipal de Segurança e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio da Contratada.

PROCESSO: nº 24940/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AVISO DO EDITAL Nº 001/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO TÍQUETE FEIRA

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de Organização da Sociedade Civil (OSC) de natureza privada sem fins lucrativos, nos termos do cáput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e atendendo a Lei Federal nº 13.019/2014.

O presente Edital tem como objeto o credenciamento da Organização da Sociedade Civil (OSC) para que em parceria com o Município, realize a execução dos serviços de operacionalização do tíquete feira, com fornecimento de Produtos Hortifrutigranjeiros e da Agroindústria Rural, destinados aos servidores efetivos, empregados públicos e contratados temporários da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, como expressão da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e do Programa Fome Zero, em conformidade com a Lei 6.333/2009, alterada pela Lei nº 7.055/2014, Lei nº 7.454/2016, Lei nº 7.479/2017 e a Lei nº 7797/2019, Decreto nº 24.948/2014, que institui o tíquete feira.

Informações poderão ser solicitadas a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG(28-3521-1963) ou através do e-mail: semai@cachoeiro.es.gov.br

O Edital na íntegra e seus Anexos estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: www.cachoeiro.es.gov.br, na aba TRANSPARÊNCIA/EDITAIS.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 31.475/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a SUSPENSÃO *sine die* do **Pregão Eletrônico nº 021/2022 – ID 936357**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PLACA DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/05/2022.

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
Pregoeira Oficial

IPACI

06ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com início da reunião ordinária às 14h00m, com parte dos Conselheiros nas dependências do Instituto e os demais de forma online através da plataforma Google Meet. Estando presentes os conselheiros efetivos: Stephanie Karla Darós; Isac Juciel França; Elaine do Nascimento Kale; Gilson Batista Soares (de forma online); João Albano Vargas Custódio; Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior; Silvia Graciano Vieira e Daniela Vianna Silva Sartorato, Marli Lima Spolodorio e Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis (de forma online). Aberta a reunião ordinária, Foi dada a palavra ao Conselheiro Gilson Batista Soares que solicitou a prorrogação do processo 19824/202 para a próxima reunião do Conselho, sendo aprovado pelo conselho. Em seguida foi lido o Ofício Nº 18/2022 do Conselho Fiscal a respeito do uso da sobra da taxa do custeio Administrativo, sendo deliberado pela convocação do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Willian Almeida Miranda para comparecimento na reunião do dia 23/05/2022 e caso queira apresente documentos/informações/valores no sentido de esclarecer o motivo pelo qual o Conselho Fiscal sugeriu a aplicação do recurso para pagamento de benefícios no ano de 2021, vez que o mesmo estava previsto no plano de ação para outros fins. Fica de deliberado reunião extraordinária para 23/05/2022 às 14h. Considerando que o presidente do Conselho está participando de forma online, esta secretária atesta a presença dos Conselheiros citados acima de forma online nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 14:54m (quatorze horas e cinquenta e quatro minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Gilson Batista Soares
Presidente

Silvia Graciano Vieira
Primeiro Secretário

Stephanie Karla Darós
Segundo Secretário